



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES

REQUERIMENTO Nº 01/2026

O Vereador **ANDERSON DE SOUZA LAURINDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pleito:

ASSUNTO: Solicitação de informações técnicas e documentos relativos à obra de asfaltamento da Rua Arthur Hermeto, Marataízes-ES.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da referida via, atualmente pavimentada com PVS, expressaram preocupação com o anúncio do asfaltamento e **fizeram abaixo assinado já protocolizado na prefeitura – processo nº 8722/2026 para que a obra não seja realizada**. Relatam que a rua já sofre com alagamentos e que o sistema de escoamento é precário. A impermeabilização adicional causada pelo asfalto, sem o devido estudo, pode agravar o dano ao patrimônio dos cidadãos.

REQUERIMENTOS:

Com base na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e na função fiscalizadora do Poder Legislativo (Art. 31 da CF), requer-se:



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>





PRELIMINARMENTE

DA SUSPENSÃO CAUTELAR:

Considerando o **Princípio da Precaução** e a iminência de dano irreparável ao patrimônio dos moradores por possíveis alagamentos, requer-se a **IMEDIATA SUSPENSÃO** do início das obras ou de sua continuidade até que os esclarecimentos técnicos acima solicitados sejam devidamente apresentados e validados por esta Casa de Leis.

DA BASE LEGAL PARA SUSPENSÃO E FISCALIZAÇÃO:

1. **Lei Orgânica Municipal:** Que confere ao Vereador o dever de fiscalizar atos do Executivo que possam gerar prejuízo à coletividade.
2. **Art. 45 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):** Que estabelece que as contratações devem propiciar resultados favoráveis ao interesse público e ao meio ambiente, evitando-se o desperdício de recursos em obras tecnicamente falhas.
3. **Poder de Autotutela Administrativa:** A Administração Pública tem o dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou riscos técnicos, podendo suspender o cronograma para adequações no sistema de drenagem antes da aplicação da capa asfáltica.

NO MÉRITO

1. **Parecer Técnico:** Cópia de laudo assinado por engenheiro civil responsável, atestando que a nova pavimentação não causará ou agravará alagamentos;
2. **Drenagem:** Estudo técnico comprovando se o sistema de escoamento de águas pluviais existente é suficiente para a nova realidade da via;
3. **Projeto e Execução:** Cópia integral do projeto executivo do asfaltamento da



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>





4. **Transparência Contratual:** Cópia do processo administrativo de contratação (licitação ou dispensa), cópia do contrato firmado com a empresa executora e indicação da origem do recurso aplicado (dotação orçamentária).

O presente pedido visa zelarmos pelo interesse coletivo e no presente caso, dos moradores da rua em questão e, também evitarmos judicialização da situação através de denúncia ao Ministério Público Estadual.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, Marataízes – ES, 13 de março de 2026.

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:080837517
23

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2026.03.13 12:17:38 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

